

Requerimento nº \_\_\_\_\_/2025

## REQUERIMENTO

O Vereador JOSÉ CRISTÓVÃO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, requer ao Exmo. Sr. Prefeito de Santa Cruz do Capibaribe – Hélio Lima Aragão Filho, extensivo as Secretarias pertinentes a demanda, em CARATER DE URÊNCIA, para que sejam feitos estudos visando a viabilidade de proibição de transportes motorizados na via de acesso ao mirante do cruzeiro, mais precisamente em horário de grande fluxo de pessoas, por exemplo: das 5h às 9h e das 16h até as 22h.

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa evitar acidentes na via citada, tendo em vista de ser um local de grande atração turística, onde diversas pessoas diariamente frequentam o espaço, usufruindo daquela localidade por lazer, caminhadas, exercícios físicos, entre outros. Porém, estes, vem sofrendo corriqueiramente transtornos por parte de motociclistas que insistem em fazer uso da via durante esses horários mais propícios para os pedestres fazerem suas atividades.

Desta forma, seria de grande importância a proibição de veículos motorizados naquela localidade em determinados horários.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente proposição, e do bom senso e visão do Exmo. Sr. Prefeito, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2025.

**JOSÉ CRISTÓVÃO DA SILVA**  
(*Cristóvão Bomba*)  
Vereador - PSD